





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

REALIZAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Aline Beatriz Mucellini

Ana Paula dos Santos

Luana Regina Machado

MARÇO – 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

Reitora

EVANDRO SILVA

Vice-Reitor

TEREZA CHRISTINA MERTENS AGUIAR VELOSO

Pró-Reitora de Planejamento

BRUNO CÉSAR SOUZA MORAES

Pró-Reitor Administrativo

LISIANE PEREIRA DE JESUS

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ERIVÃ GARCIA VELASCO

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

OZERINA VICTOR DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

GERMANO GUARIM NETO

Pró-Reitor de Pesquisa

FERNANDO TADEU DE MIRANDA BORGES

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Vivência

ROBERTO CARLOS BEBER

Pró-Reitor do Campus Universitário de Sinop

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Pró-Reitora do Campus Universitário de Rondonópolis

PAULO JORGE DA SILVA

Pró-Reitor do Campus Universitário do Araguaia

MAURO LÚCIO NAVES OLIVEIRA

Pró-Reitor do Campus Universitário de Várzea Grande

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	5
1.1. DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.....	5
2. PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA FUFMT	7
2.1 ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	10
2.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	10
3. APÊNDICES.....	11
3.1 ORÇAMENTO PROGRAMA FUFMT 2017	XII
3.2 RESUMO DO ORÇAMENTO FUFMT 2017	XIV

1. APRESENTAÇÃO

O Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), para o exercício de 2017, aprovado pela RESOLUÇÃO CD N° 02 /2017 foi elaborado de acordo com Manual Técnico de Orçamento (MTO), que contém instruções específicas aos participantes do processo de elaboração da Proposta Orçamentária da União para o exercício financeiro 2017, com base na Lei N° 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária n° 13.414 de 10 de janeiro de 2017 e tem como metas e prioridades as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2016 – 2019.

São finalidades deste Orçamento Programa o **controle dos gastos** através do detalhamento da especificação dos objetos de gasto, como por exemplo, diárias, locação de mão-de-obra, serviços de consultoria, bolsas, etc.; a **gestão dos recursos** mediante clareza das ações a serem desenvolvidas de modo a se obter maior eficiência produtiva e conseguir a melhor relação custo-benefício na realização de determinada ação; o **planejamento** e execução das metas e diretrizes estabelecidas no **PPA 2016 – 2019**.

1.1. Do orçamento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Através da publicação da Lei Orçamentária Anual n° 13.414 de 10/01/2017, a receita estimada e a despesa fixada para a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** são da ordem de **R\$ 846.763.646** (Oitocentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Da Receita estimada 99,08% são oriundas do Tesouro, e 0,92% da Renda Própria.

A Despesa autorizada com recursos do Tesouro soma a importância de **R\$ 838.992.808** (Oitocentos e trinta e oito milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e oito reais), da qual o montante de **R\$ 684.907.563** (Seiscentos e oitenta e quatro milhões novecentos e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais) é destinado para atender despesas com Pessoal; **R\$ 135.332.234** (Cento e trinta e cinco milhões trezentos e trinta e dois e duzentos e trinta e quatro reais) para atender à manutenção dos câmpus (diárias, passagens, materiais de consumo, serviços, etc.) e Benefícios ao Trabalhador (assistência médica, assistência pré-escolar, auxílio alimentação e auxílio transporte), e, finalmente, **R\$ 18.753.011** (Dezoito milhões setecentos e cinquenta e três mil e onze reais) para Investimentos, conforme demonstração:

Quadro 1 - Distribuição dos Recursos do Tesouro FUFMT

DESPESAS CORRENTES	820.239.797	97,76%
Pessoal	684.907.563	83,50%
Ativo	418.387.963	61,09%
Inativo	192.880.434	46,10%
Contribuições Patronais	72.723.788	37,70%
Cumprimento de Sentenças	915.378	1,26%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.332.234	16,50%
OUTROS CUSTEIOS	102.215.809	75,53%
BENEFÍCIOS	29.339.508	28,70%
PASEP	3.776.917	12,87%
DESPESAS DE CAPITAL	18.753.011	2,24%
TOTAL	838.992.808	100,00%

A Despesa autorizada com recursos da Renda Própria totaliza o valor de **R\$ 7.770.838** (Sete milhões, setecentos e setenta mil oitocentos e trinta e oito reais) destinados ao Custeio e Capital conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Distribuição dos Recursos Renda Própria FUFMT (Fontes 250 e 263)

DESPESAS CORRENTES	7.535.072	96,97%
OUTROS CUSTEIOS	7.535.072	96,97%
DESPESAS DE CAPITAL	235.766	3.03%
TOTAL	7.770.838	100%

Através do Artigo 5º da Resolução CD anteriormente referida, o Conselho Diretor autoriza a Reitoria a instituir Normas de Execução e Controle Orçamentário, o que é feito, por intermédio da Pró-reitoria de Planejamento e de seus órgãos auxiliares.

Desta forma, a Pró-Reitoria de Planejamento em conjunto com a Reitoria, estabeleceu alguns critérios para a distribuição e execução do orçamento, enumerados a seguir:

- A. **O Orçamento de Custo** foi elaborado com base no Modelo de Alocação de Recursos, resultante de uma adaptação da metodologia proposta pelo MEC para ser instituído nas Universidades Federais; na execução do orçamento do exercício anterior, condizendo com as necessidades das unidades gestoras responsáveis; respeitando os recursos específicos para projetos já sinalizados na LOA 2017.
- B. **A execução das despesas** no exercício financeiro de 2017 deverá ser efetuada dentro dos limites estabelecidos no Orçamento de Custo para cada Unidade Gestora de Recursos.
- C. **Renda Própria** – A execução de despesas com recursos da Renda Própria estará vinculada à respectiva arrecadação dos recursos financeiros.
- D. **As Suplementações** ao Orçamento de Custo, à conta da arrecadação própria, serão feitas através de Portaria da Pró-Reitoria de Planejamento – **PROPLAN**, mediante encaminhamento à mesma, do plano de aplicação, acompanhado dos comprovantes de recolhimento dos recursos à conta única da FUFMT, em conformidade com a Resolução CD nº 01, de 28 de fevereiro de 2005. A **PROPLAN**, após recebimento desta documentação, emitirá a Portaria de crédito correspondente.
- E. Os **Remanejamentos de dotações orçamentárias** do Orçamento de Custo dos Institutos e Faculdades deverão ser feitos somente através de emissão de Portaria da Pró-Reitoria de Planejamento – **PROPLAN**, mediante solicitação das unidades acadêmicas.
- F. **Reserva Técnica** na fonte 250 – Receita Própria serão contidos todos os recursos de custeio, objetivando atender orçamentariamente as futuras arrecadações e produção das Unidades Gestoras de Recursos.
- G. **Os Recursos Orçamentários** destinados a cobrir despesas com Aulas de Campo serão disponibilizados conforme programação aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - **PROEG**.

2. PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA FUFMT

Quadro 3 – Detalhamento dos Programas e Ações do Ministério da Educação que Integram o Orçamento 2017 da FUFMT

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2017 (R\$ 1,00)
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES A SERVIDORES CIVIS	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.	1.841	192.880.434
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	3.432	418.387.963
	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.	3.432	72.723.788
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	Proporcionar aos servidores da FUFMT, ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAP Essencial, registrado na ANS.	3.305	9.765.084
	AUXÍLIO TRANSPORTE A SERVIDORES E EMPREGADOS	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, aos militares e empregados públicos da Administração Federal direta, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.	444	162.384
	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	Oferecer aos servidores durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.	477	1.738.020
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.	3.422	17.400.000
	AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	Conceder o auxílio pecuniário devido à família ou a terceiro que tenha custeado o funeral do servidor(a) falecido(a). Auxílio natalidade beneficia servidores por motivo de nascimento de filho(a).	*	274.020
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	1.000	600.000

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2017 (R\$ 1,00)
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADOS DEVIDA PARA A UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	Operações especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.	297	1.043.640
OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquia e Fundações Públicas Federais.	2	22.704
OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES E ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	Contribuições e anuidades e organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica.	5	103.000
EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Oportunizar ao aluno universitário, a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a instituição e a comunidade.	3	841.203
	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médica-odontológica.	6.009	17.250.316
	FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das instituições Federais de Ensino Superior-IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.	24.610	95.445.079
	FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – EMENDA DE BANCADA	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das instituições Federais de Ensino Superior-IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.	1	3.246.999
	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – NO ESTADO DE MATO GROSSO	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.	8	14.879.312

* Meta cumulativa ao longo do exercício.

Fonte: Ministério do Planejamento, 2017.

Quadro 4 - Evolução do Orçamento FUFMT de 2015 a 2017 (Liberação na LOA)

Código/ Especificação			2015	2016	VAR. %	LOA 2017	VAR. %
TOTAL			716.746.131	752.241.547	4,95%	846.763.464	12,13%
PROGRAMA	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	144.572.623	161.764.187	11,89%	192.880.434	19,24%
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.646.135	1.498.831	-43,36%	1.043.640	-30,37%
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.388	21.000	8,31%	22.704	8,11%
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	100.000	100,00%	103.000	3,00%
	2030	Educação Básica	4.264.518	0	0	0	0
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	167.309.817	0	0	0	0
	2080	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0	156.931.616	-6,60%	131.662.609	-16,10%
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	397.933.650	431.925.913	8,54%	521.051.259	20,63%
TOTAL			716.746.131	752.241.547	4,95%	846.763.464	12,13%
GRUPO DE DESPESA	1	Pessoal e Encargos Sociais	521.054.317	571.992.583	9,78%	684.907.563	19,74%
	3	Outras Despesas Correntes	138.119.065	149.550.732	8,28%	142.867.306	-4,47%
	4	Investimentos	57.572.749	30.698.232	-46,68%	18.988.777	-38,14%
TOTAL			716.746.131	752.241.547	4,95%	846.763.464	12,13%

Fonte: Ministério do Planejamento, 2017.

Quadro 5 - Detalhamento do Orçamento FUFMT 2017 por Fonte de Recursos

FONTE		1-PESSOAL	3-CUSTEIO	4-CAPITAL	TOTAL
FONTE	100 ¹	73.639.166	18.078.302	840.000	92.557.468
	112 ²	418.387.963	117.253.932	15.506.312	551.148.207
	169 ³	192.880.434			192.880.434
	188 ⁴			2.406.699	2.406.699
	250 ⁵		7.535.072	200.000	7.770.838
	263 ⁶			35.766	35.766
TOTAL		684.907.563	142.867.306	18.988.777	846.763.464

Fonte: Ministério do Planejamento, 2017.

1 100 - Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários.

2 112 - Recursos do Tesouro – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

3 169 - Recursos do Tesouro – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

4 188 - Recursos do Tesouro – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

5 250 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Recursos Próprios Não Financeiros.

6 263 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Reforma Patrimonial - Privatizações.

2.1 Arrecadação Própria

A previsão de arrecadação de recursos para o exercício de 2017 foi elaborada com informações obtidas através do acompanhamento sistemático da setorial orçamentária do Ministério da Educação – SPO/MEC:

Quadro 6 - Detalhamento da Previsão de Arrecadação da Fonte 250 para 2017

UNIDADE GESTORA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO PREVISTA
ENCARGOS GERAIS	Taxas; Taxa de Ocupação Imóveis; Emissão de Certificados, Diplomas; Leilão de veículos Consultoria, Capacitação.	4.110.072
SARI	Concursos	3.725.000
FAZENDA EXPERIMENTAL	Alienação de bens móveis e Semoventes	135.766
TOTAL		7.770.838

Fonte: SIMEC/MEC.

2.2 Acompanhamento e Avaliação

A Administração Superior tem como princípio a ética e a transparência na execução físico-financeira das metas previstas dentro do Orçamento Programa para o exercício de 2017, que deverá estar em consonância com a LDO 2017 e o Plano Plurianual do Governo Federal relativo ao período 2016 - 2019, bem como contemplar ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso (PDI).

Posto isto, cada Pró-Reitoria fará a gestão do programa que lhe corresponde diretamente, onde estará buscando a integração, otimização de recursos e esforços para garantir a agilidade e qualidade da execução. A responsabilidade do assessoramento, movimentação, acompanhamento, avaliação dos Programas ficará por conta da PROPLAN, sendo todos estes procedimentos autorizados pela Reitoria que é responsável pela gestão política de todo processo.

Para isto, a PROPLAN, órgão responsável pela elaboração e acompanhamento do Orçamento Programa da Instituição, trabalhará com indicadores numéricos e estatísticos que possibilitem aferir tanto o aspecto qualitativo, quanto quantitativo das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, oferecendo aos gestores subsídios claros para a implementação, a eficácia, eficiência e efetividade destas metas.

3. APÊNDICES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO / COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Orçamento Programa FUFMT 2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017 nº 13.414 DE 10 DE JANEIRO DE 2017							
CÓDIGO - ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO						
	100	112	169	188	250 (RENDA PRÓPRIA)	263 (RENDA)	TOTAL
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	-	-	192.880.434	-	-	-	192.880.434
09.272.0089.0181.0051 - PAGAMENTO DE APOSENT. E PENSÕES - SERV. CIVIS - PTRES: 087669	-	-	192.880.434	-	-	-	192.880.434
Pessoa Beneficiada (Unid.) = 1.841							-
3190.01 - Aposentadorias e Reformas			192.880.434				192.880.434
3190.03 - Pensões							-
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.043.640	-	-	-	-	-	1.043.640
28.846.0901.0005.0051 - CUMPR. DE SENT. JUD. TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS - PTRES: 087674	1.043.640	-	-	-	-	-	1.043.640
QTDE FÍSICO: 236							-
3390.91 - Sentenças Judiciais	128.262						128.262
3190.91 - Sentenças Judiciais	915.378						915.378
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.704	-	-	-	-	-	22.704
09.274.0909.0536.0051 - BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - PTRES: 087675	22.704	-	-	-	-	-	22.704
QTDE FÍSICO: 2							-
	22.704						22.704
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES	103.000	-	-	-	-	-	103.000
12.364.0910.000Q.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (AULP) - PO 1 - PTRES: 128082	13.000	-	-	-	-	-	13.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 5							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	13.000						13.000
12.364.0910.000Q.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (GRUPO TORDESILHAS) - PO 2 - PTRES: 128084	5.000	-	-	-	-	-	5.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 5							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	5.000						5.000
12.364.0910.000Q.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (UDUAL) - PO 5 - PTRES: 128085	7.000	-	-	-	-	-	7.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 5							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	7.000						7.000
12.364.0910.000Q.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (OUI) - PO 8 - PTRES: 128086	8.000	-	-	-	-	-	8.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 5							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	8.000						8.000
28.846.0910.00PW.0001 - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional - PTRES: 128083	70.000	-	-	-	-	-	70.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 11							-
33.50.41 - Contribuições a Instituições Privadas	70.000						70.000
2080 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE PARA TODOS	18.090.316	103.694.756	-	2.406.699	7.435.072	35.766	131.662.609
12.364.2080.20GK.0051 - FOMENTO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - (PLANO ORÇAMENTÁRIO 1 - PROEXT) - PTRES: 108535	-	121.053	-	-	-	-	121.053
INICIATIVA APOIADA (Unid.): 1							-
Custeio	-	121.053	-	-	-	-	121.053
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física		50.000					50.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		61.053					61.053
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000					10.000
12.364.2080.20GK.0051 - (PLANO ORÇAMENTÁRIO 3) - Viver sem Limite/Educação Bilingue Libras - PTRES: 108543		600.000	-	-	-	-	600.000
INICIATIVA APOIADA (Unid.): 40							-
Capital	-	600.000	-	-	-	-	600.000
4490.51.99 - Outras Obras e Instalações		600.000					600.000
12.364.2080.20GK.0051 - (PLANO ORÇAMENTÁRIO 0) - INGLÊS SEM FRONTEIRAS - PTRES 108535		120.150					120.150
VAGAS OFERTADAS: 1							-
Custeio		93.150					93.150
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		93.150					93.150
Capital	-	27.000	-	-	-	-	27.000
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente		27.000					27.000
12.364.2080.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PTRES: 108544 (PLANO ORÇAMENTÁRIO 3)	16.829.856	-					16.829.856
Benefícios Concedidos (Unid.) = 6009							-
Custeio	16.829.856	-					16.829.856
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	16.829.856						16.829.856
12.364.2080.4002.0051 - ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PTRES: 108537 (PO 0)	220.460	-					220.460
Benefícios Concedidos (Unid.) =							-
Custeio	220.460	-					220.460
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	220.460						220.460
12.364.2080.4002.0051 - INCLUIR - PTRES: 108541 (PLANO ORÇAMENTÁRIO 1)	200.000	-	-	-	-	-	200.000
Benefícios Concedidos (Unid.) =							-
Custeio	200.000	-					200.000
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	200.000						200.000

12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - PTRES: 108536	-	67.759.202		-	7.435.072		75.194.274
Meta Física = Aluno Matriculado (Unid.)= 24.610							
Custeio	-	67.759.202		-	7.435.072	-	75.194.274
3390.14 - Diárias civil no país		1.400.000					1.400.000
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes		2.500.000					2.500.000
3390.30 - Materiais de Consumo		2.833.556					2.833.556
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		200.000					200.000
3390.33 - Passagens para o país		1.250.000					1.250.000
3.3.90.35.04 - Consultoria em Tecnologia da Informação		50.000					50.000
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física		1.850.000		600.000			2.450.000
3.3.90.36.57 - Serviços Técnicos de Profissionais de TI		20.000					20.000
3390.37 - Locação de Mão-de-Obra		24.206.000					24.206.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		26.692.729		6.515.072			33.207.801
3.3.90.39.08 - Manutenção de Software		200.000					200.000
3.3.90.39.26 - Desenvolvimento de Software		250.000					250.000
3.3.90.39.28 - Suporte a Usuários de TI		1.000.000					1.000.000
3391.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		585.000					585.000
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		4.721.917			120.000		4.841.917
Capital					200.000		200.000
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente					200.000		200.000
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - EMENDA DE BANCADA - PTRES: 136702	840.000	-		2.406.699	-		3.246.699
Meta Física = Aluno Matriculado (Unid.)= 24.610							
Capital	840.000	-		2.406.699	-		3.246.699
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	840.000			2.406.699			3.246.699
12.364.2080.20RK.0051 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR EM EXPANSÃO - PO 1 - PTRES 108540	-	20.215.039			-	-	20.215.039
Projeto Viabilizado (Unid.)= 8							
Custeio	-	20.215.039			-	-	20.215.039
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física		-					-
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		20.215.039					20.215.039
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		-					-
12.364.2080.20RK.0051 -MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR EM EXPANSÃO - PO 1 - PTRES: 108540	-	-		-	-	35.766	35.766
Meta Física = Aluno Matriculado (Unid.)= 24.610							
Capital		-				35.766	35.766
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente						35.766	35.766
12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - PTRES: 108538		13.309.056			-	-	13.309.056
Capital	-	13.309.056			-	-	13.309.056
4490.51.99 - Outras Obras e Instalações		8.809.056					8.809.056
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente		3.500.000					3.500.000
4490.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		1.000.000					1.000.000
12.364.2080.8282.0051 - REESTR. E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - (PLANO ORÇAMENTÁRIO MAIS MÉDICOS) - PO 1 - PTRES: 108542	-	1.570.256			-	-	1.570.256
Vaga disponibilizada (Unid.) = 1							
Capital	-	1.570.256			-	-	1.570.256
4490.51.00 - Outras Obras e Instalações * mais médicos		78.816					78.816
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.491.440					1.491.440
2109 - PROGR. DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	73.297.808	447.453.451		-	-	300.000	521.051.259
12.364.2109.20TP.0051 - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - PTRES: 087668	-	418.387.963					418.387.963
Servidores (Unid.) = 3.432							
3190.04 - Contratação por Tempo Determinação							-
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas		418.387.963					418.387.963
12.846.2109.09HB.0001 - CONTR. DA UNIÃO P/O CUSTEIO DO REG. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS - PTRES: 128081	72.723.788						72.723.788
QTDE FÍSICO: 3.432							
3191.13 - Contribuições Patronais	72.723.788						72.723.788
12.331.2109.00M1.0051 - AUXILIO FUNERAL E NATALIDADE AOS SERVIDORES PTRES: 087670	274.020	-			-		274.020
3390.08 - Auxílio Funeral e Natalidade	274.020						274.020
12.301.2109.2004.0051 - ASSIST. MÉD. E ODONT. SERV., EMPREG.E DEPEND. - PTRES: 087676	-	9.765.084					9.765.084
Pessoa beneficiada (Unid.) = 3.305							
3390.93 - Indenizações		9.765.084					9.765.084
12.331.2109.2010.0051 - ASSIST. PRE-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERV. - PTRES: 087671	-	1.738.020					1.738.020
Criança de 0 a 6 anos atendida (Unid.)= 477							
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais		1.738.020					1.738.020
12.331.2109.2011.0051 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERV. E EMPREGADOS - PTRES: 087672	-	162.384					162.384
Servidor Beneficiado (Unid.) = 444							
3390.49 - Auxílio Transporte		162.384					162.384
12.331.2109.2012.0051 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERV. E EMPREGADOS - PTRES: 087673	-	17.400.000					17.400.000
Servidor Beneficiado (Unid.) = 3.422							
3390.46 -		17.400.000					17.400.000
12.128.2109.4572.0051 - CAPAC. DE SERV. PÚBL. FED. EM PROC. DE QUALIF. E REQUALIFICAÇÃO - PTRES: 087678	300.000	-			300.000	-	600.000
Servidor Capacitado (Unid.) = 1.000							
3390.14.14 - Diárias civil no país		60.000					60.000
3390.33.01 - Passagens para o país		50.000					50.000
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física		100.000					100.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		70.000			300.000		370.000
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000					20.000
TOTAL	92.557.468	551.148.207	192.880.434	2.406.699	7.735.072	35.766	846.763.646

3.2 Resumo do Orçamento FUFMT 2017

RESUMO DO ORÇAMENTO FUFMT 2017				
ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	TESOURO	RENDA PRÓPRIA		
DESPESAS CORRENTES	820.239.797	7.535.072	827.774.869	97,76
PESSOAL	684.907.563		684.907.563	80,89
Ativo	418.387.963		418.387.963	49,41
Inativo	192.880.434		192.880.434	22,78
Obrigações Patronais	72.723.788		72.723.788	8,59
Cumprimento de Sentenças	915.378		915.378	0,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.332.234	7.535.072	142.867.306	16,87
OUTROS CUSTEIOS	80.046.768	7.235.072	87.281.840	10,31
BENEFÍCIOS	29.339.508		29.339.508	3,46
Auxílio Funeral	274.020		274.020	0,03
Assistência Médica-Odontológica	9.765.084		9.765.084	1,15
Assistência Pré-Escolar	1.738.020		1.738.020	0,21
Auxílio Transporte	162.384		162.384	0,02
Auxílio Alimentação	17.400.000		17.400.000	2,05
AÇÕES ESPECÍFICAS	25.945.958	300.000	26.245.958	3,10
Programa Nac. de Assistência ao Estudante - PNAES	17.050.316		17.050.316	2,01
INCLUIR	200.000		200.000	0,02
Ações de Extensão	93.150		93.150	0,01
PROEXT	121.053		121.053	0,01
Capacitação de Servidores Públicos	300.000	300.000	600.000	0,07
Pós-Graduação	500.000		500.000	0,06
Pesquisa e Desenvolvimento Científico	880.000		880.000	0,10
Hospitais Veterinários - HOVET	633.556		633.556	0,07
Secretaria da Tecnologia da Informação	2.240.000		2.240.000	0,26
PASEP	3.776.917		3.776.917	0,45
Cumprimento de Débitos Judiciais	150.966		150.966	0,02
DESPESAS DE CAPITAL	18.753.011	235.766	18.988.777	2,24
Investimento - UFMT	1.500.000	-	1.500.000	0,18
Secretaria da Tecnologia da Informação	1.000.000		1.000.000	0,12
Acervo Bibliográfico	500.000		500.000	0,06
Hospitais Veterinários - HOVET	-		-	0,00
Ações de Extensão	627.000		627.000	0,07
Consolidação e Expansão das Universidades	11.808.756		12.044.522	1,42
Obras	8.309.056		8.309.056	0,98
Equipamentos	3.499.700	235.766	3.735.466	0,44
PROGRAMA MAIS MÉDICOS	1.570.256		1.570.256	0,19
EMENDA DE BANCADA	3.246.999		3.246.999	0,38
TOTAL	838.992.808	7.770.838	846.763.646	100
Participação Percentual	99,082	0,918		

Elaboração: PROPLAN/CGO; Fonte: SIMEC.MEC.GOV.BR



DISTRIBUIÇÃO DE OCC 2017

ÍNDICE

4. O ORÇAMENTO DE CUSTEIO E CAPITAL DA FUFMT	17
4.1 ORÇAMENTO DE CUSTEIO.....	17
4.1.1 Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Fixas em 2017.....	18
4.1.2 Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Variáveis em 2017	19
4.1.3 Aula de Campo	20
4.1.4 Institutos e Faculdades	20
4.2 ORÇAMENTO DE CAPITAL.....	22
5. APÊNDICES.....	23
6. GLOSSÁRIO	31
6.1 NATUREZA DA DESPESA.....	31
6.1.1. Da estrutura, conceitos e especificações	31
6.2 CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS POR FONTE	34

4. O ORÇAMENTO DE CUSTEIO E CAPITAL DA FUFMT

4.1 Orçamento de Custeio

A distribuição dos recursos de custeio visa atender à manutenção das atividades da Instituição para que o ensino, a pesquisa e a extensão tenham seu funcionamento garantido. Para tal, os recursos orçamentários de custeio são destinados às **Despesas Fixas e Variáveis**:

Despesas Fixas:

- Material de consumo;
- Pagamento de Pessoal Terceirizado (Limpeza e Conservação, Vigilância, Portaria, Motorista, Estagiários, etc.).
- Pagamento de Serviços (Água e Esgoto, Energia Elétrica, Seguros, Telefonia, Internet, Hospedagem, Alimentação, Manutenção de bens móveis e etc.).
- Pagamento de Encargos Sociais e Contribuições;

Despesas Variáveis:

- Despesas com Locomoção (Diárias, Passagens, Aulas de Campo e Colaboradores Eventuais);
- Auxílio Financeiro a Estudantes;
- Reformas de Imóveis; Manutenção de equipamentos;
- Indenizações e Restituições.

Em 2017, o total de recursos do Tesouro no custeio aprovado foi de R\$ 135.332.234, desse valor R\$ 29.339.508 já é determinado para benefícios do servidor na folha de pagamento (despesas obrigatórias), portanto, deduzido este valor restam R\$ 105.992.726 para suprir as despesas fixas e variáveis da instituição ao longo do ano. A seguir, 2 quadros apresentando a divisão desse valor nas despesas nos dois grupos:

4.1.1 Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Fixas em 2017

Quadro 7 – Previsão de Gastos Com Despesas Fixas em 2017

NATUREZA DA DESPESA	TESOURO	%
3390.30.00 - Material de Consumo	1.100.000	1,04%
- Material de expediente e laboratoriais	1.100.000	
3390.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa física	1.330.000	1,25%
- Estagiários	1.250.000	
- Colaboradores / Instrutores	80.000	
3390.37.00 - Locação de Mão de Obra	23.415.900	22,09%
- Serviço de Vigilância Ostensiva	9.376.435	
- Serviço de apoio administrativo	5.850.000	
- Serviço de portaria	4.231.000	
- Serviço de motorista	3.958.465	
3390.39.00 - Serviços de Terceiros P. Jurídica	45.670.119	43,09%
- Condomínio	4.605	
- Manutenção e Conservação de Veículos	1.175.000	
- Serviços de Energia elétrica	14.619.000	
- Serviços de Água e Esgoto	358.000	
- Serviços de comunicação em geral	650.000	
- Seguros em Geral	69.910	
- Hospedagens e alimentação	675.840	
- Serviços de cópias e reprod. Doc.	875.000	
- Serviço de Telefonia Fixa	148.150	
- Serviço de Telefonia móvel	75.000	
- Serviços de INTERNET	48.000	
- Serviços de limpeza e conservação	10.253.105	
- Serviço de controle de pragas	694.200	
- Manutenção de elevadores	100.963	
- Serviços de TI	2.000.000	
- RU – Cuiabá	7.500.000	
- RU – Médio Araguaia	1.200.000	
- RU – Rondonópolis	1.800.000	
- RU – Sinop	1.500.000	
- Serviço de fornecimento de combustível	1.125.000	
- Correios	798.346	
3391.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica Op. Intra-orçamentário	685.000	0,65%
Serviços de publicidade legal	685.000	
3391.47.00 - Contribuições Previdenciárias	3.200.966	3,02%
Contribuições previdenciárias - Serv. Terceiros	3.200.966	
Total	75.401.985	71,14%

Fonte: PROPLAN, CACS/PROAD.

4.1.2 Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Variáveis em 2017

Quadro 8 – Previsão de Gastos Com Despesas Variáveis em 2017

UGR EM CADA NATUREZA DA DESPESA	TESOURO	%
3390.14.00 Diárias	1.440.000	1,36%
154.200 - REITORIA	310.000	
154.201 - VICE-REITORIA	50.000	
154.204 - PROPEQ	40.000	
154.206 - PROCEV	50.000	
152.901 - PRAE	40.000	
154.332 - PROEG	660.000	
154.350 - PROPLAN	40.000	
154.351 - PROPG	70.000	
154.352 - PROAD	60.000	
. Câmpus do interior	120.000	
3390.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	15.690.316	14,80%
PROEG/PROPEQ/PROCEV/PRAE/PROPG	15.690.316	
3390.30.00 Material de Consumo	2.589.556	2,44%
154.045 - Encargos Gerais	2.589.556	
3390.33.00 Passagens e locomoção	1.730.000	1,63%
154.200 - REITORIA	260.000	
154.201 - VICE-REITORIA	450.000	
154.204 - PROPEQ	40.000	
154.206 - PROCEV	50.000	
152.901 - PRAE	40.000	
154.332 - PROEG	270.000	
154.350 - PROPLAN	40.000	
154.351 - PROPG	350.000	
154.352 - PROAD	150.000	
- Câmpus do interior	80.000	
3390.36.00 Serviço de terceiro - Pessoa Física	2.189.203	2,07%
154.206 - PROCEV	664.203	
154.332 - PROEG	1.500.000	
154.352 - PROAD	25.000	
3390.39.00 Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	4.200.000	3,96%
154.350 - PROPLAN	1.500.000	
154.200- REITORIA/SINFRA	2.700.000	
3391.47 Obrigações tributárias e Contributivas	261.000	0,25%
154.200 - REITORIA	171.000	
154.206 - PROCEV	90.000	
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.490.666	2,35%
154.200 - REITORIA	2.490.666	
Total	30.590.741	28,86%

Fonte: PROPLAN, CACS/PROAD.

4.1.3 Aula de Campo

As despesas de Aula de Campo são consideradas despesas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mas são executadas em suas respectivas unidades. Estão incluídos na programação de aulas de campo: as visitas técnicas e alguns tipos de estágios curriculares.

Quadro 9 – Valores de Diárias e Auxílio Aula de Campo em 2017

UGR	UNIDADE	AULA DE CAMPO		TOTAL
		DIÁRIAS	Auxílio Aula de Campo	
150166	FAGEO	60.000	90.150	150.150
150279	IGHD	8.000	9.000	17.000
154208	ICAA/CUS	8.000	9.000	17.000
154209	ICS/CUS	10.000	84.820	94.820
154211	ICNHS/CUS	5.000	2.000	7.000
154214	FAVET	10.000	18.500	28.500
154333	ICHS	10.000	18.500	28.500
154338	FAAZ	30.000	67.850	97.850
154339	FENF	25.000	54.250	79.250
154340	ICET	75.000	123.200	198.200
154341	FAET	47.000	68.550	115.550
154342	IB	15.000	32.500	47.500
154347	ICHS/CUR	15.000	26.480	41.480
154205	ICAT/CUR	20.000	40.865	60.865
154348	ICEN/CUR	10.000	27.615	37.615
152903	ICET/CUA	15.000	30.250	45.250
152904	ICBS/CUA	10.000	26.490	36.490
152905	ICHS/CUA	15.000	41.340	56.340
150177	I. ENG (CUVG)	12.000	28.640	40.640
TOTAL		400.000	800.000	1.200.000

Fonte: PROEG. Elaboração: PROPLAN

4.1.4 Institutos e Faculdades

A distribuição de recurso orçamentário para a locomoção dos Institutos e Faculdades é elaborada respeitando o Modelo Interno de Alocação de Recursos, que através de critérios técnicos claramente definidos oferece transparência às ações adotadas pela Administração Superior.

O Modelo é fomentado com dados oriundos das unidades acadêmicas, e é elaborado através de indicadores que demonstram:

- I. *A força de produção de cada Instituto e Faculdade quanto à quantificação e qualificação do corpo docente;*
- II. *O número de alunos matriculados por curso, ponderado pelo peso-custo do curso;*
- III. *A carga horária de cada disciplina oferecida pelo departamento, avaliando pesos distintos para aulas teóricas e práticas;*
- IV. *O percentual orçamentário recebido pela unidade acadêmica no ano anterior;*
- V. *O número de alunos diplomados no curso, no ano anterior, dividido pelo número de alunos ingressantes que irá avaliar a produção final do curso;*
- VI. *As atividades de extensão desenvolvidas pelos Institutos e Faculdades e registradas na PROCEV, e*
- VII. *As atividades de pesquisa e produção acadêmica desenvolvidas nos Institutos e Faculdades registradas na PROPEq.*

Enfatizamos que todos os indicadores trabalhados na Matriz Interna de Alocação de Recursos atendem os cursos de Graduação, Pós-Graduação e Residência Médica, atribuindo-lhes pesos distintos nas avaliações.

A Matriz de Alocação de Recursos encontra-se disponível na Gerência de desenvolvimento de Estudos e Informações Estratégicas /PROPLAN, para eventuais consultas. A totalidade dos recursos distribuídos do custeio encontra-se no apêndice do documento.

Quadro 10 – Matriz Interna de Alocação de Recursos 2017 – MIAR

CAMPUS	UGR	UNIDADE	VETOR	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
CUIABÁ	150166	F. GEOLOGIA	1,001	2.002	2.002	4.004
	150279	IGHD	3,184	6.367	6.367	12.735
	150627	F. COMUM. ARTES	2,538	5.075	5.075	10.150
	154202	C. COMPUTAÇÃO	1,624	3.249	3.249	6.498
	154207	F. ECONOMIA	1,625	3.249	3.249	6.499
	154210	FISICA	2,574	5.147	5.147	10.294
	154214	FAVET	1,894	3.789	3.789	7.578
	154333	ICHS	3,292	6.585	6.585	13.169
	154334	I. LINGUAGENS	2,538	5.076	5.076	10.152
	154335	I. EDUCAÇÃO	5,583	11.165	11.165	22.331
	154336	FACC	3,224	6.449	6.449	12.897
	154337	FD	1,693	3.386	3.386	6.771
	154338	FAAZ	4,561	9.122	9.122	18.244
	154339	FENF	1,841	3.683	3.683	7.365
	154340	ICET	4,714	9.428	9.428	18.856
	154341	FAET	4,418	8.836	8.836	17.672
	154342	I. BIOCÊNCIAS	3,104	6.208	6.208	12.416
	154343	ISC	2,035	4.069	4.069	8.138
	154344	F. MEDICINA	3,007	6.013	6.013	12.026
	154345	FANUT	2,105	4.209	4.209	8.419
154346	FEF	1,608	3.216	3.216	6.432	
154440	FAEN	1,975	3.949	3.949	7.898	
CUR	154205	ICAT/CUR	3,669	7.338	7.338	14.676
	154347	ICHS/CUR	7,662	15.323	15.323	30.647
	154348	ICEN/CUR	4,867	9.735	9.735	19.470
CUA	152903	ICET/CUA	3,946	7.893	7.893	15.786
	152904	ICBS/CUA	3,274	6.548	6.548	13.096
	152905	ICHS/CUA	2,722	5.443	5.443	10.886
CUS	154208	ICAA/CUS	5,391	10.781	10.781	21.563
	154209	ICS/CUS	4,137	8.274	8.274	16.549
	154211	ICNHS/CUS	2,137	4.275	4.275	8.550
CUVG	150177	I. ENG	2,059	4.117	4.117	8.234
TOTAL			100,00	200.000	200.000	400.000

Fonte: GIDIEE/PROPLAN.

4.2 Orçamento de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, são aquelas despesas que acrescem ao patrimônio da instituição. Podendo ser executadas em:

- Obras e Instalações
- Aquisição de Imóveis
- Ampliações
- Equipamentos e Material Permanente

As unidades responsáveis pela execução dessas despesas são a SINFRA, pois é de sua competência elaborar projetos e promover a realização e fiscalização de obras, reformas e serviços de engenharia. A PROPLAN na aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes e laboratoriais, e a STI que detém a responsabilidade de desenvolver ações ligadas à governança de TI e apoiar a instituição nos processos de educação mediada TIC, portanto, possui recursos alocados em sua unidade para aquisições de equipamentos para esta natureza.

Sendo assim, segue quadro esquemático da distribuição dos recursos de investimentos:

Quadro 11 – Distribuição dos Recursos de Capital da LOA 2017

UGR	PROGRAMA	FONTE	2017		TOTAL (R\$)
			Obras	Equipamentos	
REITORIA/SINFRA e PROPLAN	12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	250		235.766	235.766
	12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - EMENDA DE BANCADA			3.246.999	3.246.999
	12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	10.379.012	3.500.000	13.879.012
	12.364.2080.20GK - FOMENTO AS AÇÕES DE EXTENSÃO		600.000	27.000	627.000
STI	12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112		1.000.000	1.000.000
TOTAL			10.979.012	4.762.766	18.988.777

Fonte: PROPLAN

5. APÉNDICES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / PROPLAN / COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO DE 2017 - EXCETO RENDA PRÓPRIA

UGR	UNIDADES	ELEMENTOS DA DESPESA									TOTAL	
		Diárias	Bolsas	Mat. Consumo	Passagens	Serviços P. Física	Mão-de-Obra	Serviços P. Jurídica	Serv. Intra Governo	Exercícios Anteriores		Encargos Sociais /Benefícios/ PASEP
154045	ENCARGOS GERAIS			2.196.000		1.330.000	23.415.900	40.170.119	685.000	2.490.666	32.706.474	102.994.159
	Despesas básicas - Contratos			2.196.000		1.250.000	23.415.900	40.086.119	685.000	2.490.666	3.200.000	73.323.685
	Benefícios										29.339.508	29.339.508
	Capacitação					80.000		84.000			16.000	180.000
	Outras despesas										150.966	150.966
154071	Campus de SINOP	30.000	0	261.922	20.000							311.922
	Gabinete	30.000			20.000							50.000
	Hospital Veterinário			261.922								261.922
154349	Campus de Médio Araguaia	30.000			20.000							50.000
	Gabinete	30.000			20.000							50.000
154355	Campus de Rondonópolis	30.000			20.000							50.000
	Gabinete	30.000			20.000							50.000
154200	REITORIA	310.000	0	500.000	260.000	0	0	2.500.000	0	0	0	3.570.000
	Gabinete	250.000			200.000							450.000
	SINFRA			500.000				2.500.000				3.000.000
	CDH	60.000			60.000							120.000
154201	VICE-REITORIA	50.000	0	371.634	450.000	0	0	0	0	0	0	871.634
	Gabinete	50.000			50.000							100.000
	SECRI				400.000							400.000
	Hospital Veterinário Cuiabá			371.634								371.634
154203	- Sec. Tecnologia da Informação			240.000				2.000.000				2.240.000
	Gabinete			240.000				2.000.000				2.240.000
154204	Pró-Reitoria de Pesquisa	40.000	800.000		40.000			0				880.000
	Gabinete	40.000	800.000		40.000							880.000
154206	Pró-Reitoria Cultura Extensão	50.000	1.568.583	120.000	50.000	664.203		100.000			90.000	2.642.786
	Gabinete	50.000	1.568.583	120.000	50.000	450.000		100.000			90.000	2.428.583
	Ação 20GK					214.203						214.203
152901	- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	40.000	12.231.733		40.000	0		3.500.000			0	15.811.733
	Gabinete	40.000	12.031.733		40.000							12.111.733
	INCLUIR		200.000									200.000
	RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS							3.500.000				3.500.000
154332	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	660.000	1.040.000		270.000	1.500.000						3.470.000
	Gabinete	60.000	240.000		70.000	1.500.000						1.870.000
	Aula de Campo	400.000	800.000									1.200.000
	Institutos e Faculdades	200.000			200.000							400.000
154350	Pró-Reitoria de Planejamento	40.000			40.000			1.500.000				1.580.000
	Gabinete	40.000			40.000							80.000
	Reserva Técnica							1.500.000				1.500.000
154351	Pró-Reitoria de Pós Graduação	70.000	50.000		350.000	25.000					5.000	500.000
	Gabinete	70.000	50.000		350.000	25.000					5.000	500.000
154352	Pró-Reitoria Administrativa	60.000		0	150.000	0		100.000				310.000
	Gabinete	60.000			150.000			100.000				310.000
150177	Campus de Várzea Grande	30.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0	50.000
	Gabinete	30.000			20.000							50.000
TOTAL		1.440.000	15.690.316	3.689.556	1.730.000	3.519.203	23.415.900	49.870.119	685.000	2.490.666	32.801.474	135.332.234

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / PROPLAN / COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO FONTES DO TESOURO NO ORÇAMENTO POR PROGRAMA E AÇÃO - EXERCÍCIO 2017

PROGRAMA/AÇÕES	CUSTEIO 2016																TOTAL DAS DESPESAS
	APROVADO NA LOA	RETORIA	VICE RETORIA	STI	PROPEQ	PROCEV	PRAE	PROEG	PROPLAN	PROPG	PROAD	PROCUA	PROCUS	PROCUR	PROCUJG	ENC. GERAIS	
2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	29.639.508	120.000														29.519.508	29.639.508
12.301.2109.2004.0051 - ASSIST. MED. E ODONT. SERV., EMPREG. E DEPEND.	9.765.084															9.765.084	9.765.084
12.365.2109.2010.0051 - ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERV.	1.738.020															1.738.020	1.738.020
12.331.2109.2011.0051 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERV. E EMPREGADOS	162.384															162.384	162.384
12.306.2109.2012.0051 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERV. E EMPREGADOS	17.400.000															17.400.000	17.400.000
12.301.2109.00M1.0051 - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE AOS SERV. e EMPREGADOS	274.020															274.020	274.020
12.128.2109.4572.0051 - CAPAC. DE SERV. PUBL. FED. EM PROC. DE QUALIF. E REQUALIFICAÇÃO	300.000	120.000														180.000	300.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS	128.262															128.262	128.262
28846090100050051 - CUMPR. DE SENT. JUD. TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	128.262															128.262	128.262
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.704															22.704	22.704
09.274.0909.0536.0051 - PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO	22.704															22.704	22.704
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES	103.000															103.000	103.000
28.846.0910.00PW.0001 - Contrib. a Entidades e organismos Nacionais sem exig. de progr. espec.	70.000															70.000	70.000
28.846.0910.00OQ.0002 - Contrib. a Organismos Internacionais sem exig. de progr. espec.	33.000															33.000	33.000
2080 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE PARA TODOS	105.438.760	3.450.000	871.634	2.240.000	880.000	2.642.786	23.811.733	3.470.000	2.080.000	500.000	310.000	50.000	311.922	50.000	50.000	64.720.685	105.438.760
12.364.2030.20GK.0051 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	214.203					214.203											214.203
12.364.2030.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	67.759.202	450.000	871.634		880.000	910.000	80.000	3.470.000	80.000	500.000	310.000	50.000	311.922	50.000	50.000	59.745.646	67.759.202
12.364.2030.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - PO REUNI	20.215.039	3.000.000		2.240.000			8.000.000		2.000.000							4.975.039	20.215.039
12.364.2030.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	17.250.316					1.518.583	15.731.733										17.250.316
T O T A L	135.332.234	3.570.000	871.634	2.240.000	880.000	2.642.786	23.811.733	3.470.000	2.080.000	500.000	310.000	50.000	311.922	50.000	50.000	94.494.159	135.332.234

REITORIA
UGR 154200

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA						TOTAL
		Diárias	Passagens	Mat. Consumo	P. Jurídica	Obras	Equipamentos	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	310.000	260.000	500.000	2.500.000	0	3.482.765	7.052.765
- Gabinete		250.000	200.000					450.000
- SINFRA				500.000	2.500.000		3.482.765	6.482.765
- CDH/SGP		60.000	60.000					120.000
12.364.2080.20GK.0051 - FOMENTO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO						600.000		600.000
- SINFRA					600.000		600.000	
12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS						10.379.012	10.379.012	
- SINFRA						10.379.012	10.379.012	
TOTAL		310.000	260.000	500.000	2.500.000	10.979.012	3.482.765	18.031.777

VICE - REITORIA
UGR 154201

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		Diárias	M. Consumo	Passagens	Equipamentos	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	50.000	371.634	450.000		871.634
- Gabinete		50.000		50.000		100.000
- SECRI				400.000		400.000
- Hospital Veterinário Cuiabá				371.634		371.634
12.364.2032.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS					500.000	500.000
- Acervo Bibliográfico					500.000	500.000
TOTAL		50.000	371.634	450.000	500.000	1.371.634

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação
UGR 154203

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		M. Consumo	P. Jurídica	Equipamento	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - PO REUNI	112				
- STI		240.000	2.000.000		2.240.000
12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS					
- STI				1.000.000	1.000.000
TOTAL		240.000	2.000.000	1.000.000	3.240.000

PROPEQ
UGR 154204

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112				
- Gabinete		40.000	800.000	40.000	880.000
TOTAL		40.000	800.000	40.000	880.000

PROEG
UGR 154332

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	Natureza da Despesa				TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Física	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS		660.000	1.040.000	270.000	1.500.000	3.470.000
- Gabinete		60.000		70.000		130.000
- Institutos e Faculdades		200.000		200.000		400.000
- Aula de Campo		400.000	800.000			1.200.000
- Bolsa Mobilidade Acadêmica			80.000			80.000
- Bolsa Tutoria			160.000			160.000
- Bolsa Monitoria					1.500.000	1.500.000
TOTAL		660.000	1.040.000	270.000	1.500.000	3.470.000

PROPG
UGR 154351

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA						TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Física	P. Jurídica	Encargos	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	70.000	50.000	350.000	25.000	0	5.000	500.000
Gabinete		70.000	50.000	350.000	25.000	0	5.000	500.000
TOTAL		70.000	50.000	350.000	25.000	0	5.000	500.000

PROPLAN
UGR 154350

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL (R\$)
		Diárias	Passagens	P. Jurídica	Obras	Equipamento	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	40.000	40.000	1.500.000			1.580.000
- Gabinete		40.000	40.000				80.000
- Reserva Técnica					1.500.000		
12.364.2032.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS						3.000.000	3.000.000
- Reserva Técnica						3.000.000	3.000.000
TOTAL		40.000	40.000	1.500.000	-	3.000.000	4.580.000

PROAD
UGR 154352

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		Diárias	Passagens	P. Física	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	60.000	150.000	100.000	310.000
Gabinete		60.000	150.000	100.000	310.000
TOTAL		60.000	150.000	100.000	310.000

PROCEV
UGR 154206

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA							TOTAL	
		Diárias	Bolsas	M. Consumo	Passagens	P. Física	P. Jurídica	Encargos		
12.364.2032.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PNAES	100		1.218.583	120.000		150.000		30.000	1.518.583	
. Bolsa Extensão - PBEXTAF			400.000						400.000	
. Bolsa Extensão - PBEXT			250.000						250.000	
. Auxílio Vivência Esporte					120.000		150.000		30.000	300.000
. Auxílio Vivência Cultura				568.583						568.583
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	50.000	500.000	0	50.000	300.000	100.000	60.000	1.060.000	
. Gabinete		50.000			50.000	300.000	100.000	60.000	560.000	
. Bolsa Extensão - PBEXT			350.000						350.000	
. Auxílio Vivência Cultura	250		150.000						150.000	
12.364.2032.20GK.0051 - FOMENTO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	112	-	-	-	-	121.053	93.150	-	214.203	
. PROEXT						121.053			121.053	
. IDIOMAS SEM FRONTEIRAS								93.150		93.150
TOTAL		50.000	1.718.583	120.000	50.000	571.053	193.150	90.000	2.792.786	

PRAE
UGR 152901

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Jurídica	
12.364.2032.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PNAES	100		12.231.733		3.500.000	15.731.733
. Gabinete						
. Auxílio Evento			898.064			898.064
. Auxílio Assistência Estudantil (Moradia, Perman. Aliment.)			11.033.669			11.033.669
. Programa de Acolhimento Imediato			100.000			100.000
. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO Cuiabá INCLUIR			200.000		3.500.000	3.500.000
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	112	40.000	0	40.000	0	80.000
. Gabinete		40.000		40.000		80.000
TOTAL		40.000	12.231.733	40.000	3.500.000	15.811.733

CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA
UGR 154349

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	112	30.000	0	20.000	50.000
GABINETE		30.000		20.000	50.000
TOTAL		30.000	0	20.000	50.000

CAMPUS DE RONDONÓPOLIS
UGR 154355

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	112	30.000	0	20.000	50.000
GABINETE		30.000		20.000	50.000
TOTAL		30.000	0	20.000	50.000

CAMPUS DE SINOP
UGR 154071

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		Diárias	Bolsas	M. Consumo	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	112	30.000	0	261.922	20.000	311.922
GABINETE		30.000			20.000	50.000
Hospital Veterinário Sinop				261.922		261.922
TOTAL		30.000	0	261.922	20.000	311.922

CAMPUS DE VÁRZEA GRANDE
UGR 150176

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	112	30.000	0	20.000	50.000
GABINETE		30.000		20.000	50.000
TOTAL		30.000	0	20.000	50.000

6. GLOSSÁRIO

6.1 Natureza da Despesa

Na base de dados do sistema de orçamento, o campo que se refere à natureza da despesa contém um código composto por seis algarismos, sendo que o 1º dígito representa a categoria econômica, o 2º o grupo de natureza da despesa, o 3º e o 4º dígitos representam a modalidade de aplicação, o 5º e o 6º o elemento de despesa.

6.1.1. Da estrutura, conceitos e especificações

a. Categorias Econômicas

- ✓ 3 – Despesas Correntes: Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital
- ✓ 4 – Despesas de Capital: Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital

b. Grupos de Natureza de Despesa constantes do orçamento da FUFMT

- ✓ 1 – Pessoal e encargos Sociais: Despesas de natureza remuneratória do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público...
- ✓ 3 – Outras Despesas Correntes: Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- ✓ 4 – Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente

c. Modalidades de Aplicação

- ✓ 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos: Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
- ✓ 90 – Aplicações Diretas: Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo.
- ✓ 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições,

além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

d. Elementos de Despesa (os mais utilizados pela academia):

- ✓ 08 - Outros Benefícios Assistenciais: Despesas orçamentárias com: Auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado; Auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Assistência Pré-escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, e Auxílio-invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.
- ✓ 14 – Diárias – Civil: Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
- ✓ 18 – Auxílio Financeiro a Estudantes: Despesa com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101, de 2000.
- ✓ 30 – Material de Consumo: Despesa com combustível, gás engarrafado, material biológico, farmacológico e laboratorial, animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico, sementes e mudas de plantas, gêneros de alimentação, material de construção para reparos em imóveis, material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência, material de expediente, material gráfico e de processamento de dados, aquisição de disquete, material para fotografia e filmagem, material químico, etc.
- ✓ 32 – Material de Distribuição Gratuita: Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
- ✓ 33 – Passagens e Despesas com Locomoção: Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
- ✓ 35 – Serviços de Consultoria: Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
- ✓ 36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física: Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos

de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, estagiários, monitores, diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais, locação de imóveis e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

- ✓ 37 – Locação de Mão-de-Obra: Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, etc.
- ✓ 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); frete e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributo à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação; locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; software, etc.
- ✓ 46 – Auxílio alimentação: Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
- ✓ 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas; exceto os incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
- ✓ 49 – Auxílio-Transporte: Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
- ✓ 51 – Obras e Instalações: despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
- ✓ 52 – Equipamentos e Material Permanente: Despesas com aquisição de aparelhos de medição, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e equipamentos para esporte e diversões, coleções e materiais bibliográficos, embarcações, instrumentos musicais e artísticos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, máquinas ferramentas e utensílios de oficina, máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimento de carga; mobiliário em geral, obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos.

- ✓ 92 - Despesas de Exercícios Anteriores:
- ✓ 93 – Indenizações e Restituições Trabalhistas: Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

6.2 Classificação de Recursos por Fonte

- ✓ 100 - Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários.
- ✓ 112 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- ✓ 169 - Recursos do Tesouro – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
- ✓ 188 – Recursos do Tesouro – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.
- ✓ 250 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Recursos Próprios Não Financeiros.
- ✓ 263 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente -Reforma Patrimonial - Privatizações.